DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Terça-feira, 09 de junho de 2026 **Ano IV | Edição nº 404**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0026/2026
PROCESSO Nº 0040/2026

Assunto: Consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução evento de formatura do programa educacional de resistência as drogas e a violência no plano de trabalho, visando o fomento cultural e a continuidade de atividades do Contrato de Programa.

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, a justificativa do Coordenador de Cultura e o parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo nº 0040/2026, **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso XI, do artigo 75, do citado Diploma Legal, do Consórcio Intermunicipal Culturando para a gestão de serviços públicos dos eventos, ações culturais e festividades previstas no calendário local, estadual e/ou nacional no Município de Santa Lúcia/SP empenho da despesa total de **R$ 15.163,60 (Quinze mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos).**

Santa Lúcia, 08 de junho de 2026

Antonio Carlos Abuabud Junior

Prefeito Municipal

.....